

REVOGADO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DA 2ª REGIÃO

PORTARIA GP Nº 35, DE 9 DE AGOSTO DE 2024

Revogada pela [Portaria n. 9/GP, de 28 de janeiro de 2025](#)

*Nomear integrante do Comitê Pop Rua Jud do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.*

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a [Resolução nº 325, de 11 de fevereiro de 2022, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho - CSJT](#), que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau e do CSJT;

CONSIDERANDO o [Ato GP nº 46, de 9 de agosto de 2024](#) que, entre outras providências, institui o Comitê Pop Rua Jud do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-2,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Nelson Augusto Batista Leite, servidor da Secretaria de Segurança Institucional, como integrante do Comitê Pop Rua Jud do TRT- 2, na forma do art. 2º, inciso V, do [Ato GP nº 46, de 9 de agosto de 2024](#).

§ 1º A Desembargadora Presidente do Tribunal ocupará a vaga prevista no art. 2º, inciso I, do [Ato GP nº 46, de 9 de agosto de 2024](#).

§ 2º As funções de coordenador(a) e vice-coordenador(a) do colegiado serão exercidas nos termos do art. 2º, § 1º, do [Ato GP nº 46, de 9 de agosto de 2024](#).

§ 3º As atividades do membro designado na forma do *caput* deste artigo serão exercidas no período da duração do mandato da atual Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, biênio 2022/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

BEATRIZ DE LIMA PEREIRA  
Desembargadora Presidente do Tribunal

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

